



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria Geral da Presidência

PORTARIA Nº 367/2019/SGP - Manaus, 8 de julho de 2019.

Institui no âmbito do TRT da 11ª Região a necessidade da participação de servidores em curso de capacitação disponibilizados pelo Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores do Poder Judiciário – CEAjud do CNJ, na modalidade de Educação a Distância.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador do Trabalho LAIRTO JOSÉ VELOSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que consta na Resolução nº 198, de 16 de junho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre o Planejamento e a Gestão Estratégica no âmbito do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO o que consta na Resolução nº 233, de 22 de fevereiro de 2019, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho que aprova a revisão do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho 2015-2020 para o período de 2019 a 2020.

CONSIDERANDO as Resoluções Administrativas nº 221/2015 e 048/2016 que aprovou e revisou o Planejamento Estratégico Institucional do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região para o período de 2015/2020;

CONSIDERANDO que constitui objetivo estratégico fortalecer os processos de governança judiciária.

CONSIDERANDO o que dispõe o **art. 14 e 15, V da Lei 11.416**, de 15-12-2016, que trata do Adicional de Qualificação – AQ – destinado aos servidores das Carreiras dos Quadros de Pessoal do Poder Judiciário, em razão dos conhecimentos adicionais adquiridos em ações de treinamento, títulos, diplomas ou certificados de cursos de pós-graduação, em sentido amplo ou estrito, em áreas de interesse dos órgãos do Poder Judiciário a serem estabelecidas em regulamento.

CONSIDERANDO que, **de acordo com o art. 6º, XIII da Portaria nº 88**, de 28-5-2019 que regulamenta o Prêmio CNJ de Qualidade, ano 2019, estabelece a necessidade de capacitar os servidores do TRT da 11ª Região no Curso de Nivelamento dos Servidores do Poder Judiciário



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

promovido pelo Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores do Poder – CEAJUD, DO Conselho Nacional de Justiça, na modalidade de Educação a Distância.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar 50% dos servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, tanto das unidades judiciárias de primeiro e segundo graus, como das unidades administrativas a participarem, na modalidade de Educação a Distância, do Curso de Nivelamento dos Servidores do Poder Judiciário promovido pelo Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores do Poder Judiciário – CEAJud, do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º. Para a inscrição, o servidor deverá entrar no sítio do Conselho Nacional de Justiça, no espaço de formação e capacitação - CEAJud, conforme o link <http://www.cnj.jus.br/eacnj/mod/cicleinscription/view.php?id=79556&v=true>, e preencher o formulário eletrônico.

Art. 3º. O diretor/chefe de cada unidade do tribunal é o responsável por orientar e controlar a efetiva inscrição e conclusão do curso dos servidores a ele subordinados.

Art. 4º. Após a conclusão do curso, cada diretor ou chefe da unidade deverá enviar à Presidência do Tribunal a relação dos nomes dos servidores que foram inscritos e concluíram os referidos cursos disponibilizados, até o dia 5/8/2019.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
LAIRTO JOSÉ VELOSO
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região